



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de passarelas para pedestres ao longo da rodovia SC-108, nos quilômetros 33+400, 39+800, 40+640 e 42+500.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a segurança viária é um tema de extrema importância, especialmente em rodovias com alto fluxo de veículos e circulação de pedestres, a rodovia SC-108 é uma via estratégica para o transporte estadual, e a falta de passarelas nos trechos mencionados representa um risco elevado de acidentes, colocando em perigo a vida de pedestres que precisam atravessar a rodovia;

- os trechos indicados possuem grande movimentação de pedestres, incluindo moradores, trabalhadores e estudantes, o intenso tráfego de veículos, somado à ausência de estrutura adequada para travessia segura, aumenta a exposição da população a atropelamentos e outros acidentes; e

- a instalação de passarelas contribuirá para a redução de acidentes e proporcionará mais segurança aos usuários da via, além disso, a implementação dessas estruturas facilitará a mobilidade dos pedestres, incentivando um deslocamento mais seguro e eficiente,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, senhor Jerry Comper, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a instalação de passarelas para pedestres ao longo da rodovia SC-108, nos quilômetros 33+400, 39+800, 40+640 e 42+500. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 26/03/2025, às 15:09.
